



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ODONTOLOGIA



DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga*  
Telefone: (86) 3215 5888 Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [ufpichefiador@gmail.com](mailto:ufpichefiador@gmail.com)  
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

**EDITAL Nº. 03 DE 17 DE MAIO DE 2022**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO ODONTOLOGIA RESTAURADORA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2022.1 EM CONFORMIDADE COM EDITAL Nº 5/2022-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação do Curso de Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2022.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a **Resolução CEPEX/UFPI Nº 101 DE 15 DE JULHO DE 2021**, e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 5/2022-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE ABRIL DE 2022**, estão abertas vagas para a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró - Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Odontologia Restauradora será realizado de acordo com o disposto na **Resolução CEPEX/UFPI Nº 101 DE 15 DE JULHO DE 2021**, e **EDITAL Nº 5/2022-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE ABRIL DE 2022**, em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e Resolução 052/2020 de 31/07/2020 e neste Edital.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### **3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 3 meses.
- e) a disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI.
- f) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- g) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- h) no ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados** exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

**3.2.** No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta.  
**NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

### **4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2022.1**

Para o período letivo 2022.1, o Departamento de Odontologia Restauradora **oferecerá 03 (TRÊS)** vagas para Monitoria Remunerada sendo contemplado até 02 (duas) vagas/disciplina. Para Monitoria não Remunerada serão contempladas com até 02 (duas) vagas nas disciplinas com carga horária teórica, e até 03 (três) vagas nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, conforme distribuição contida no item 1.1.3 do **EDITAL Nº 10/2021-CAAC/PREG/UFPI, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.**

#### 5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2022.1

Nº ORDEM	DISCIPLINA	CÓDIGO TURMA	HORÁRIO TURMA	PROFESSOR	BOLSISTA	
					REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
1	MATERIAS DENTÁRIOS PRÁTICA	DOR/CCS0009	5M3456	STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES	0	1
				GLAUBER CAMPOS VALE	0	1
2	OCLUSÃO PRÁTICA	DOR/CCS011	2T456 2N1	JOSÉ GUILHERME FERRER POMPEU	0	1
				VERA LÚCIA GOMES PRADO	0	1
3	DENTÍSTICA RESTAURADORA I PRÁTICA	DOR/CCS013	2M3456 / 5T3456	CAROLINE DE DEUS TUPINAMBA RODRIGUES GONCALVES	0	1
				REGINA FERRAZ MENDES VIANA	0	1
				RAIMUNDO ROSENDO PRADO JUNIOR	0	1

4	DENTÍSTICA RESTAURADORA III	DOR/0017	6M3456	VERA LUCIA GOMES PRADO	0	1
				JOSÉ GUILLERME FERRER POMPEU	0	1
5	PRÓTESE TOTAL PRÁTICA	DOR/CCS021	3T3456	ALESSANDRO RIBEIRO GONCALVES	1	0
				MAIRA DAYSE MOREIRA SERRA E SILVA	0	1
6	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PRÁTICA	DOR/CCS017	4M456 4T1	VALDIMAR DA SILVA VALENTE	0	2
				STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES	1	1
				LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA	0	1
7	DENTÍSTICA RESTAURADORA II PRÁTICA	DOR/CCS015	3M3456 /4T3456	CAROLINE DE DEUS TUPINAMBA RODRIGUES GONCALVES	0	1
				TERESA DE JESUS SOUSA SAMPAIO	0	1

				GLAUBER CAMPOS VALE	0	1
8	DENTÍSTICA RESTAURADORA IV	DOR0020	3M3456	VERA LUCIA GOMES PRADO	0	1
				JOSÉ GUILLERME FERRER POMPEU	0	1
9	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	DOR0022	4M3456/ 5T3456	REGINA FERRAZ MENDES VIANA	0	1
				RAIMUNDO ROSENDO PRADO JUNIOR	0	1
				MAIRA DAYSE MOREIRA SERRA E SILVA	0	1
10	ESTAGIO SUPERVISIONADO II	DOR0023	35T3456	TERESA DE JESUSSOUSA SAMPAIO	0	1
11	PRÓTESE FIXA II	DOR/ 0016	3M3456	STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES	0	1
				LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA	0	1
12	PRÓTESE FIXA I PRÁTICA	DOR/CCS019	3T3456	LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA	1	1

				ISABELLA VIEIRA MARQUES MENDES	0	1
--	--	--	--	--------------------------------------	---	---

**6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DEMONITORIA PARA O PERÍODO 2021.2 Anexo II - do Edital 05/2021-CAAC/PREG/UFPI 22/06/2021**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>12/04/2022</b>	• Publicação do Edital da CAAC/PREG
<b>27/04/2022a 30/04/2022</b>	• <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2022.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não choque de horário.</b>
<b>02/05/2022 a 11/05/2022</b>	• <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2022.1 em conformidade com o este edital.
<b>10/06/2022</b>	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b><u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u></b>
<b>14/06/2022 a 18/06/2022</b>	• <b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2022.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>Até 21/06/2022</b>	• <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
<b>21/06/2022 a 25/06/2022</b>	• <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2022.1

27/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Interposição de recurso</b> <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: caap@ufpi.edu.br</li> </ul>
28/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b></li> </ul>
Até 30/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.</li> </ul>
Até 02/07/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.</b></li> </ul>
<b>Início da Atividade de Monitoria: 21/06/2022</b>	
Até 21/07/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b>, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste edital.</li> </ul>
Até 05/08/2022	<b>Desligamento</b> dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>- REGULAR-</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 18/10/2022</b>	

**Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não remunerados)**

» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor:** Após o término do período, o monitor deverá apresentar o relatório final com a avaliação e aprovação do orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

**Teresina - PI 30/05/2022**

Profº Valdimar da Silva Valente  
*Valdimar da Silva Valente*  
\_\_\_\_\_  
Prof. Valdimar da Silva Valente  
Chefe de Departamento de Educação Profissional e Tecnológica  
Chefe Departamento - UFPI